



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 381/2019

DISPÕE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, c/c Lei Municipal nº 1.909/2019 e;

Considerando o convênio firmado entre o Município de Serrana e a Prefeitura Municipal de Icém;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público Sr. Mário Roberto dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Icém, Estado de São Paulo, pelo período de dois anos prorrogável.

§ 1º. A cessão ora concedida implica no afastamento temporário do servidor do cargo de origem com consequente ruptura de vencimentos, assim como da relação jurídica do servidor ao cargo pelo qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, garantido tão somente o congelamento de todos os direitos já incorporados inerentes à sua carreira, ou seja, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º. Poderá exercer no local da cessão as atribuições do cargo que é titular ou ocupar um dos cargos de direção, chefia, assessoramento, agente político, ou ainda ser designado à funções gratificadas nos moldes que a legislação permitir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de março de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças